

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 –IFG/CÂMPUS FORMOSA, REFERENTE À CONCESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA FUNCIONAMENTO DE LANCHONETE. LOCAL: RUA 64, ESQUINA COM RUA 11, S/ Nº, EXPANSÃO PARQUE LAGO, FORMOSA/GO – CEP: 73.813-816. CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Às nove horas do dia dezoito do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do Bloco Administrativo, na sede do órgão, situado à Rua 64, esquina com rua 11, s/ nº, expansão Parque Lago, Formosa/GO, nesta cidade, a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº. 184, de 31 de janeiro de 2019, reuniu-se através das servidoras Emilia Fernandes de Brito e Nicislene Xavier da Silva (o servidor Ricardo Noronha Tristão, Membro – CL está ausente), respectivamente na condição de Presidente, Presidente Substituta e Membro para a sessão de abertura referente à Concorrência nº 01/2019 –IFG/Câmpus Formosa, que tem como critério de julgamento, o “Maior Lance”, cujo objeto é a concessão de espaço físico para funcionamento de lanchonete, com área total de 7,73 m2 (sete metros quadrados e setenta e três centímetros), localizada à Rua 64, esquina com Rua 11, s/ nº, expansão Parque Lago, Formosa/GO – CEP: 73.813-816, conforme orientações contidas no Edital e seus anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório. Declarada aberta a sessão, a Comissão de Licitação verifica que as Empresas: 1- Tereza Alves Teixeira dos Santos, CNPJ: 24.689.438/0001-97; 2 – Tia Sandra Lanches, CNPJ: 20.097.091/0001-32; 3 – João Paulo Soares Testa Eireli - ME CNPJ: 22.629.924/0001-94 apresentaram os **Envelopes: Nº. 1 de Documentação de Habilitação e Nº. 2 de Proposta Financeira**, todavia registra-se neste ato, a ausência dos Representantes das Empresas Tereza Alves Teixeira dos Santos, CNPJ: 24.689.438/0001-97 e João Paulo Soares Testa Eireli - ME CNPJ: 22.629.924/0001-94 e a presença do representante das empresa Tia Sandra Lanches, CNPJ: 20.097.091/0001-32 na presente sessão. Ato contínuo a Comissão de Licitação promoveu a abertura dos invólucros nº 1 **de cada Empresa mencionada**, sendo em seguida, disponibilizado aos Membros da Comissão, para vistas, análise e aposição de rubricas. Prosseguindo os trabalhos a Senhora Presidente da Comissão de Licitação, determinou os seguintes registros, **considerando a análise da documentação pela Comissão em face do edital**: verifica-se que a (s) empresa (s): foram consideradas **HABILITADAS** Tereza Alves Teixeira dos Santos, CNPJ: 24.689.438/0001-97; Tia Sandra Lanches, CNPJ: 20.097.091/0001-32; João Paulo Soares Testa Eireli - ME CNPJ: 22.629.924/0001-94 à segunda fase do certame, por atenderem as exigências editalícias. Encerrada a primeira fase de habilitação, a Presidente da Comissão de Licitação determinou o início da segunda fase do presente certame licitatório com a abertura do Envelope Nº. 2 de cada uma das proponentes referente a Proposta Financeira. Registrando-se em primeiro a abertura do Envelope Nº. 2 da Empresa: Tereza Alves Teixeira dos Santos, CNPJ: 24.689.438/0001-97 que apresentou Proposta Financeira com o Valor Total de R\$ 1.210,00 (Mil, duzentos e dez reais) mensais. Em segundo foi aberto o Envelope Nº. 2 da Empresa Tia Sandra Lanches, CNPJ: 20.097.091/0001-32 que apresentou Proposta Financeira com o Valor





Total de R\$ 629,00 (Seiscentos e vinte nove reais) mensais. Em terceiro foi aberto o Envelope N°. 2 da Empresa João Paulo Soares Testa Eireli - ME CNPJ: 22.629924/0001-94 que apresentou Proposta Financeira com o Valor Total de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais. Sendo a seguir disponibilizadas essas Propostas Comerciais aos Membros da Comissão de Licitação para análise e a rubrica. Após análise foram consideradas Classificadas as Propostas Comerciais de todas as Empresas Licitantes. Sendo, em face desse julgamento a empresa João Paulo Soares Testa Eireli - ME CNPJ: 22.629924/0001-94, foi considerada vencedora do certame, por oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Recurso: O prazo recursal contra a decisão da Comissão de Licitação, conforme art. 109, § 4º, da Lei n.º 8.666/1993 é de até 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata, de acordo com as orientações contidas no Edital e Anexos do presente processo. Nada mais havendo a ser tratado, determinou a Presidente, que se lavrasse, a presente Ata, que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão. Agradecida à participação, os trabalhos foram considerados encerrados às 10h30min. Encerra-se a presente Ata. Formosa - Goiás, 18 de fevereiro de dois mil e dezenove. X=X=X=X=X=X=X.

**Comissão de Licitação:**

**Emilia Fernandes de Brito**  
Presidente  
SIAPE: 2154827



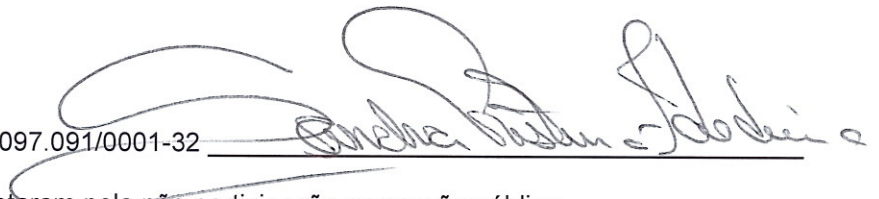
**Nicislene Xavier da Silva**  
Presidente Substituta  
SIAPE: 2653801



**Ricardo Noronha Tristão** : Ausente  
Membro  
SIAPE: 1816562

**Empresas:**

1 – Tia Sandra Lanches /CNPJ: 20.097.091/0001-32



Observação: as demais licitantes optaram pela não participação na sessão pública.